

PROJETO DE LEI N.º 178/2016

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no Orçamento para 2016, inclusão nas Diretrizes Orçamentária para 2016 e inclusão no Plano Plurianual 2014-2017 do Município de Mandaguari-Paraná.

A Câmara Municipal de Mandaguari-Pr, Estado do Paraná, aprovou e eu Romualdo Batista, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte

LEI:

ARTIGO 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2016 (Lei Orçamentária 2622/2015), inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2016 (Lei nº 2505/2015) e inclusão no Plano Plurianual de 2014 a 2017 (Lei nº 2236/2013) do município de Mandaguari-Pr.

ARTIGO 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento do município de Mandaguari-PR, para o exercício de 2016, um crédito adicional *especial* no valor de **R\$ 152.038,42 (Cento e Cinquenta e Dois Mil, e trinta e oito Reais, e quarenta e dois centavos)**, mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

PPA (Plano Plurianual 2014-2017) e LDO 2016

Inclusão

05 – Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos

- Programa: 15.451.0006 – Programa de Infraestrutura Municipal
- Publico Alvo: População em Geral

AÇÕES						
DESCRIÇÃO:	TIPO ATIVIDADE/ PROJE	ANO	METAS FÍSICAS			VALOR (R\$)
			INDICADORES	UN. MEDID	QUANT	

	TO			A		
• PA 2046 – Manutenção da Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos	A	2016	População em geral Atendida	Outras Unidades e Medidas	1	59.176,22
VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 e LDO 2016.....R\$ 59.176,22						

06 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo

- Programa: 16.482.0007 – Programa de Desenvolvimento Econômico e Ambiental
- Publico Alvo: População em Geral

AÇÕES						
DESCRIÇÃO:	TIPO ATIVIDADE/ PROJETO	ANO	METAS FÍSICAS			VALOR (R\$)
			INDICADORES	UN. MEDIDA	QUANT	
• PA 2068 – Manutenção do Fundo Municipal de Habitação	A	2016	População em geral Atendida	Metros Quadras	1.733,05	92.862,2
VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 e LDO 2016.....R\$ 92.862,2						

LOA (Lei Orçamentária Anual 2016)

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
05	Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos		
05.001	Manutenção da Infraestrutura Urbana		

15.451.0006.2046	Manutenção da Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos		
825-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	03000	R\$ 59.176,22
06	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo		
06.006	Fundo de Habitação de Interesse Social (FHIS)		
16.482.0007.2068	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação		
771-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	01000	R\$ 92.862,20
		Total	R\$ 152.038,42

ARTIGO 3º - Para atender parte do disposto no Artigo 2º desta Lei, servirá como recurso a anulação parcial de dotação de acordo com Art. 43. § 1º, III da Lei nº 4.320/64 no valor de R\$ **152.038,42** (Cento e Cinquenta e Dois Mil, e Trinta e Oito Reais, e quarenta e dois centavos).

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
03	Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão		
03.008	Encargos Gerais do Município		
28.846.0002.0017	Encargos Especiais do Município		
120-32.90.21.00.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato	01000	R\$ 36.874,12
121-46.90.71.00.00	Principal da Dívida – Contratual Resgatado	01000	R\$ 1.625,88
05	Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos		

05.001	Manutenção da Infraestrutura Urbana		
15.451.0006.1050	Remodelar, Reformar e Revitalizar Praças e Parques		
803- 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	03000	R\$ 59.176,22
06	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo		
06.001	Gabinete do Secretário		
04.122.0007.2058	Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais da Secretaria de Desenv. Econômico		
315- 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	01000	R\$ 10.000,00
316- 3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	01000	R\$ 10.000,00
317- 3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01000	R\$ 10.000,00
320- 3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01000	R\$ 3.260,00
322- 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	R\$ 3.100,00
06.002	Unidade de Desenvolvimento Econômico		
04.451.0007.2059	Ampliação e Promoção das Ações para o Desenvolvimento Econômico		
326- 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01000	R\$ 502,20

06.003	Unidade de Meio Ambiente		
18.541.0007.2062	Ampliação das Atividades de Arborização		
338-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	R\$ 17.500,00
		Total	R\$ 152.038,42

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, 13 de dezembro de 2016.

Romualdo Batista

Prefeito Municipal

Justificativa

O Executivo Municipal vem apresentar as justificativas para o encaminhamento do Projeto de Lei nº 178/2016, conforme segue:

1-O referido projeto de lei, foi necessário a inclusão do elemento de Serviços de terceiros –pessoa jurídica, no valor de R\$ 59.176,22,00 com recursos da fonte 000(Recursos Ordinários (Livres) para a Secretaria de Obras;

2-O referido projeto de lei, foi necessário a inclusão do elemento de aquisição de imóveis para aquisição de terreno para construção de casas populares, no valor de R\$ 92.862,20 com recursos da fonte 000(Recursos Ordinários (Livres) para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo;

Romualdo Batista

Prefeito Municipal